



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00060

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/06/13	proposição Medida Provisória nº 618/13
------------------	---

autor Eduardo Sciarra - PSD / PR	Nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1 X Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
----------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprima-se o Art. 2º da MPV nº 618, de 2013.

JUSTIFICATIVA

O art. 2º, o qual a presente emenda pretende suprimir, autoriza a União a emitir dívida a fim de capitalizar a Valec, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.. Após a criação da EPL, Empresa de Planejamento de Logística S.A., a Valec ficou esvaziada tendo sido mantida, basicamente, devido a sua função de gestão da capacidade de carga ferroviária.

Entretanto, no modelo de gestão proposto, a Valec compra toda a capacidade de carga das ferrovias sob concessão, absorvendo assim todo o risco do empreendimento. Este arranjo gera condições desfavoráveis ao desenvolvimento da malha ferroviária, já que a burocracia, e não a viabilidade econômica, será o fator preponderante na realização dos projetos do setor.

Evitar este gasto não significa paralisar os investimentos no setor, já que a EPL detem a competência executiva de gestão necessária ao compartilhamento do risco com o setor privado, racionalizando assim o emprego dos recursos arrecadados junto ao contribuinte.

PARLAMENTAR

Eduardo Sciarra - PSD / PR

